



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023**

Processo 202200063000287

**CEDENTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ n. 01.145.604/0001-03.

**OBJETO:** Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Durval da Silva "Rio Canastra".

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado.

Henderson de Paula Rodrigues

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Protocolo 354185

**EXTRATO DE PORTARIA 35/2023**

Processo 202200063000287

**GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO:** HUGLEIBE SOARES BATISTA, CPF n. 042.987.471-58, e JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, CPF n. 035.200.871-70, respectivamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 19 de janeiro de 2023.** HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** Geraldo Paulo Fernandes - **Prefeito de Itapuranga.**

Henderson de Paula Rodrigues

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Protocolo 354191

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021 - SEEL**

Processo SEI nº 202117576001062

**CEDENTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**CESSIONÁRIO:** Associação Atlética Neurologia Ativa, CNPJ nº 35.393.233/0001-86.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação, a título precário e gratuito, do **GINÁSIO POLIESPORTIVO DA CIDADE JARDIM - CSU** pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NEUROLOGIA ATIVA**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO:** LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº 031.803.041-11, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº 065.918.12, respectivamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 17 de janeiro de 2023.** RONALDO RAMOS CAIADO - **Governador do Estado.** HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** SÁVIO NOGUEIRA BENIZ - **Associação Atlética Neurologia Ativa.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Protocolo 354208

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA Nº 0053, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200016032390,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 2494/2022 - GECSSS (000036595719), da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor/SEAD; e

Considerando o Despacho nº 453/2023 - SSP/GGDP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob nº XXX.447.751-XX, ocupante do

cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, ora à disposição desta Pasta, em exercício na 10ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Anápolis da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a redução da sua jornada de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, em caráter definitivo, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, o servidor comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 354382

PORTARIA Nº 0056, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016002157, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO DA SILVA CAMARGO, inscrito no CPF nº XXX.978.401-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (IQUEGO), chefe de departamento de almoxarifado, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023, responder interinamente pelo expediente da Gerência Administrativa desta Secretaria, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF nº XXX.980.271-XX, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 354388

**Secretaria da Saúde - SES**

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2351, de 01 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.